

DIGITALIZADA

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

86674

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
SorventuárioEm 03/06/2.003 este imóvel passou a pertencer
ao 4.º Registro de Imóveis de Campinas.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área Remanescente do imóvel rural desmembrado da Fazenda São Joaquim, situada no bairro das Cabras, distrito de Joaquim Egídio, desta Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas confrontações e área: Inicia-se esta descrição no marco 9, localizado no eixo do Ribeirão das Cabras, que faz a divisa da Fazenda das Pedras, junto à divisa de uma Gleba Destacada pela Matrícula 34.536, deste marco segue em linha reta, confrontando com esta Gleba Destacada, no rumo SW70°29' e distância de 190,50m, até o marco 8; deste marco deflete à esquerda e segue ainda confrontando com esta Gleba Destacada, no rumo SE19°31' e distância de 122,00m, até o marco 8, na divisa de outra Gleba Destacada, pela Matrícula 34.535; deste marco segue confrontando com esta Gleba Destacada, no mesmo rumo, ou seja SE19°31' e distância de 35,25m, até o marco 5; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na distância de 29,97m, até o marco 4; deste marco deflete à direita e segue em curva na distância de 31,26m, até o marco 3; deste marco deflete à direita e segue no rumo SE45°20' e distância de 74,25m, até o marco 107; deste marco deflete à esquerda e segue no rumo SE50°30' e distância de 32,00m, até o marco 2, na divisa de outra Gleba Destacada, pela Matrícula 33.540, confrontando do marco 6 até aqui com a Gleba Destacada pela Matrícula 34.535; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Gleba Destacada pela Matrícula 33.540, na distância de 47,32m, até o marco 1, na cerca de divisa de José Bonifácio Coutinho Nogueira; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW53°53' e distância de 17,00m, até o marco P6; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW50°30' e distância de 29,11m, até o marco P7; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW45°21' e distância de 83,40m, até o marco P8; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW61°49' e distância de 34,81m, até o marco P9; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW79°49' e distância de 70,45m, até o marco P10; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo SW81°47' e distância de 29,40m, até o marco P11; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo SW79°20' e distância de 17,89m, até o marco P12; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW81°59' e distância de 5,83m, até o marco P13; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW64°02' e distância de 22,20m, até o marco P14; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW70°29' e distância de 8,32m, até o marco P-15; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo

continua no verso

NW31°04' e distância de 68,50m, até o marco P16; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW53°45' e distância de 48,41m, até o marco P17; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW34°15' e distância de 6,36m, até o marco P18; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW22°08' e distância de 28,16m, até o marco P19; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW27°49' e distância de 132,03m, até o marco P20; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW33°24' e distância de 14,36m, até o marco P21; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW49°30' e distância de 24,78m, até o marco P22; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW56°43' e distância de 128,70m, até o marco P23; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW55°26' e distância de 174,57m, até o marco P24; deste marco deflete à esquerda, e segue pela cerca no rumo NW69°39' e distância de 19,54m, até o marco P25; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW78°51' e distância de 81,08m, até o marco P26; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW66°39' e distância de 49,49m, até o marco P27; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW71°52' e distância de 51,76m, até o marco P28; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW73°54' e distância de 157,68m, até o marco P29; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW87°22' e distância de 56,63m, até o marco P30; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NW60°21' e distância de 17,20m, até o marco 58, na divisa da Gleba Destacada; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, confrontando com a Gleba Destacada, no rumo NE56°48' e distância de 493,85m, até o marco P73, na divisa de uma Gleba Encravada, desmembrada pela Matrícula 32.946; deste marco deflete à esquerda e segue confrontando com esta Gleba Encravada, no rumo NW33°12' e distância de 65,00m, até o marco 74; deste marco deflete à direita e segue ainda confrontando com a Gleba Encravada, no rumo NE56°48' e distância de 193,96m, até o marco 78; deste marco deflete à esquerda e segue pela cerca, no rumo NW65°14' e distância de 145,89m, até o marco 43B; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, no rumo NE33°03' e distância de 326,65m, até o marco 37, na divisa de Celestino De Cicco ou sucessores, eixo de um Caminho de Servidão que dá acesso a esta Gleba Remanescente e à Gleba Destacada; deste marco deflete à direita e segue pela cerca, confrontando com Celestino De Cicco ou sucessores, no rumo SE80°36' e distância de 355,91m, até o marco P36, no

continua às fls. 02

MATRÍCULA

86674

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

eixo do Ribeirão das Cabras, divisa da Fazenda São Pedro; deste marco deflete à direita e segue pelo eixo do Ribeirão das Cabras, a montante, na distância de 256,50m, até o marco 26, divisa de uma Gleba Destacada pela Matrícula 20.021; deste marco deflete à direita, e deixando o ribeirão, segue no rumo SW72°30' e distância de 259,85m, até o marco 25; deste marco deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 34,16m, até o marco 24; deste marco deflete à direita e segue no rumo SE19°31' e distância de 50,00m, até o marco 22; deste marco deflete à esquerda e segue no rumo NE70°29' e distância de 221,50m, até o marco 23, no eixo do Ribeirão das Cabras, confrontando do marco 26 até aqui com a Gleba Destacada pela Matrícula 20.021; deste marco deflete à direita e segue pelo eixo do Ribeirão das Cabras, a montante, confrontando com a fazenda São Pedro, na distância de 807,50m, até o marco 9, onde deu-se o início da descrição, encerrando-se a área de 593.852,05m². O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA em área maior sob nº 624.047.018.660-0, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/1.995 e Certidão da Receita Federal expedida aos 19/06/96. PROPRIETÁRIA: BADEN PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Barreto Leme nº 1.875, Bairro do Cambui, inscrita no CGC. MF. sob nº 50.090.729/0001/74, e B.G. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Quirino nº 542, inscrita no CGC. MF. sob nº 46.992.616/0001/97. TÍTULO AQUISITIVO: R1 da matrícula nº 29.227, datado de 15 de julho de 1.981. Campinas, 18 JUL 1996 Oficial do Registro:

AV.1/ 86674 Conforme AV.10 da matrícula aquisitiva, de número 29.227 deste Segundo Serviço Registral, faço constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existem as seguintes Faixas de Preservação: Faixa de Preservação Permanente nº 01- Esta descrição tem início no marco P36, junto à divisa da Fazenda São Pedro e Celestino de Cicco; daí segue pelo eixo do Ribeirão das Cabras, a montante, na distância de 256,50m, até o marco M26, na divisa de uma Gleba Destacada pela Matrícula 29.403; daí deflete à direita e segue confrontando com esta gleba, na distância de 54,00m, onde deflete novamente à direita e segue na distância de 209,00m, até a divisa de Celestino de Cicco, onde deflete à direita e segue na distância de 30,00m, até o marco de início, encerrando a área de 12.370,00m². Faixa de Preservação Permanente nº 02- Esta descrição tem início no marco M23, no eixo do

continua no verso

Ribeirão das Cabras, junto à divisa da Fazenda São Pedro e Gleba Destacada pela Matrícula 29.403; daí segue pelo eixo do Ribeirão das Cabras, a montante, na distância de 807,50m, até o marco M9, na divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 34.536; daí deflete à direita e segue confrontando com esta gleba, na distância de 30,00m, onde deflete à direita e segue na distância de 803,00m, até a divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 29.403; daí deflete à direita e segue confrontando com esta gleba na distância de 45,00m, até o marco de início da descrição, encerrando a área de 24.480,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 02- Esta descrição tem início no marco M72, junto à divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 32.946; daí segue confrontando com esta gleba, na distância de 30,00m, até o marco 73, de onde deflete à esquerda e segue na distância de 493,85m, até o marco 58, na divisa de José Bonifácio Coutinho Nogueira; daí deflete à esquerda e segue nas distâncias de 17,20m e 24,00m, até outro marco; daí, deixando a cerca, segue na distância de 467,00m, até o marco de início da descrição, encerrando a área de 14.464,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 03- Esta descrição tem início no marco M78, junto à divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 32.946; daí segue confrontando com esta gleba, na distância de 26,00m, até outro marco; daí segue na distância de 294,00m, até outro marco, de onde parte na distância de 294,00m, até outro marco, de onde parte na distância de 209,00m, até encontrar a cerca de divisa de Celestino De Cicco; daí segue pela cerca, na distância de 40,00m, até outro marco; daí, deixando a cerca, segue na distância de 183,00m, até outro marco de onde parte na distância de 25,00m, até encontrar outro marco; daí segue na distância de 283,00m, até encontrar outro marco; daí deflete à esquerda e segue na distância de 19,00m, até o marco M78, início da descrição, encerrando a área de 16.320,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 04- Esta descrição tem início no marco M72, junto à divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 32.946; daí segue na distância de 405,00m, até um marco de concreto; daí segue na distância de 23,00m, até outro marco de onde parte na distância de 52,00m, até outro marco de concreto; daí segue na distância de 22,00m, até o marco M99; daí deflete à esquerda e segue na distância de 105,00m, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue na distância de 451,00m, até encontrar a divisa da Gleba Destacada pela Matrícula 32.946, de onde defletindo à esquerda segue na distância de 30,00m, até o marco M72, início da descrição, encerrando a área de 17.350,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 05- Esta descrição tem início no marco M97, na cerca de divisa de José Bonifácio

continua às fls. 03

MATRÍCULA

86674

FOLHA

03

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Coutinho Nogueira; daí segue pela cerca, confrontando com José Bonifácio Coutinho Nogueira, nas seguintes distâncias: 121,66m-24,78m-14,36m-132,03m- 28,16m- 6,36m-48,41m-68,50m-8,32m-22,20m-5,83m-17,89m e 29,40m, até o marco P10; daí deflete à esquerda e deixando a cerca, segue na distância de 529,00m, até um marco de concreto, de onde parte na distância de 25,00m, até outro marco; daí segue na distância de 19,00m, até o marco M99; daí deflete à esquerda e segue na distância de 98,62m, até marco M98; daí deflete à esquerda e segue na distância de 71,51m, até o marco de início da descrição, encerrando a área de 20.610,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 08- Esta descrição tem início no marco M98; daí segue na distância de 98,62m, até o marco M99; daí deflete à esquerda e segue na distância de 22,00m, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue na distância de 107,00m, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00m, até o o marco de início da descrição, encerrando a área de 2.800,00m². Reserva Florestal Obrigatória nº 09- Esta descrição tem início no marco M97, na cerca de divisa de José Bonifácio Coutinho Nogueira; daí segue pela cerca, na distância de 120,00m, até outro marco; daí deflete à direita e segue na distância de 119,51m, até o marco de início da descrição, encerrando a área de 3.100,00m². Campinas, 18 JUL 1996

Oficial do Registro:

Av-01/86.674 - Faço constar que do imóvel da presente matrícula foi **desmembrada** uma área de 65.125,00m², denominada Gleba B, a qual encontra-se devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 108529 deste Serviço Registral, em decorrência do reconhecimento do domínio por usucapião, através do Proc. 627/99, da 7ª Vara Cível local.

Campinas, 12 JUN 2001 Escr. Bel José Mauro Coelho

Prenotação nº 335883, de 22/9/2016

AV.2/86.674: PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online nº PH000138923, expedida em 21 de setembro de 2016, pelo Tribunal Regional do (continua no verso)

MATRÍCULA

86674

FICHA

03

VERSO

Trabalhado da 15ª Região do Estado de São Paulo, Comarca de Sumaré/SP, Foro Sumaré, Vara do Trabalho de Sumaré; Escrivão/Diretor: Rodrigo Garcia Carniel, referente ao processo nº 03496003419995150122, EXECUÇÃO TRABALHISTA, em que JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 898.477.098-15, move em face de BG IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.992.616/0001-97, foi procedido a penhora sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$38.971,17, (trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Ficando nomeado como depositário(a), BG IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.-

Campinas, 05 OUT 2016. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

AV.04/86.674 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que a presente matrícula foi aberta em 18/07/1996, e a sequência correta dos atos é averbação nº 01 feita em 18/07/1996; averbação nº 02 feita em 12/06/2001; averbação nº 03 feita em 05/10/2016 e não como constou. Ato digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Campinas, 03 de outubro de 2017. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.